

EDITAL Nº 200/2024

----- Marco Filipe Pessoa de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde,----
----- Torna público, nos termos do nº 1 do artº 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Mangualde pretende desafetar do domínio público e integrar no domínio privado municipal uma área 844,80m², sita na Rua Jorge Coelho/Quinta Alpoim, na cidade de Mangualde, de acordo com planta anexa.-----

----- Citam-se todas as pessoas, que se julgarem prejudicadas, a deduzirem as suas reclamações no prazo de DEZ DIAS, a contar da publicação do presente edital, perante o Setor de Património desta Câmara, durante as horas de expediente.-----

----- Se dentro desse prazo não for apresentada qualquer reclamação, proceder-se-á à proposta da desafetação, com vista à integração da parcela de terreno no domínio privado deste Município.-----

----- Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

Paços do Município, 28 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara,



Marco Filipe Pessoa de Almeida

EXEMPLARES DE AFIXADOS
Cem. que foram afixados nos lugares de costume
exemplares do EDITAL DO TEOR O J. G. L. N. 16. 11
Câmara Municipal de Mangualde, 28/11/24

O...Técnico...Superior...
.....Maria...Roseta...Ferreira.....

